



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 139/2025 – DMA – ptgc

Sales Oliveira, 27 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LUIZ ROBERTO SAIA
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA – SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito suplementar, no valor de R\$ 365.080,67 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos), tem como finalidade firmar termo de colaboração, termo de fomento e convênio com outros municípios para implantar os serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência e residência inclusiva, utilizando recursos provenientes de fonte estadual.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 41, inciso I, disciplina a presente matéria, sendo que o crédito adicional suplementar será coberto com recursos decorrentes de excesso de arrecadação.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a tramitação em caráter de urgência, contando com a costumeira compreensão e apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Atenciosamente,

THIAGO ALBERTO
CAMILO DE
OLIVEIRA:33049827874

Assinado de forma digital por
THIAGO ALBERTO CAMILO DE
OLIVEIRA:33049827874
Dados: 2025.08.27 14:01:34
+03'00'

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Nº 2.769
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 27/08/2025
Domício Ragon
05/11/2025



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 365.080,67 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos), na seguinte dotação:

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 72.....	R\$ 365.080,67
08.244.0005.2020.0000 – Manutenção dos Recursos da SEADS	
33.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
SUPLEMENTAÇÃO (+).....	R\$ 365.080,67

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 365.080,67 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos), repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para implantar o serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência e o serviço de Residência Inclusiva.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 27 de agosto de 2025.

THIAGO ALBERTO
CAMILO DE
OLIVEIRA:33049827
874

Assinado de forma digital por
THIAGO ALBERTO CAMILO DE
OLIVEIRA:33049827874
Dados: 2025.08.27 14:00:09
-03'00"

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 365.080,67, tem como objetivo firmar termo de colaboração, termo de fomento e convênio com outros municípios para implantar os serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência e residência inclusiva, com recursos provenientes de fonte estadual.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 27 de agosto de 2025.

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA:33049827874
27874

Assinado de forma digital por THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA:33049827874
Dados: 2025.08.27 14:03:03 -03'00'

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL